

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 247/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, Ítem II, da Lei Nº 28/91, e combinado com o Artigo 129 Letra "A" da Lei 66/90 RESOLVE CONCEDER Gratificação de Regência de Classe 02 Turnos, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
Aldona Burei	Professora	04
Claudete Josephina S. Schon	Professora	04
Inês Schoroeder	Professora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal